

Esta Portaria foi
Publicada Em 01/03/2022
Ligia M^a Santos Brito
Diretora da Secretaria
Câmara Municipal de Estância



PORTARIA N.º 055/2022.
DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Altera gratificação do servidor **Iuri de Macedo Gomes** ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal CCM-05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal c/c com o art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nos termos dispostos no art. 44, da Lei n.º 1.351/2008 e art. 36, inciso III (b), do Regimento Interno deste Poder, fica alterada a gratificação concedida ao servidor **Iuri de Macedo Gomes**, portador do CPF: 054.556.655-02 ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador(a) de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal CCM-05 da Câmara Municipal de Estância para o percentual de 81,25% (oitenta e um virgula vinte e cinco por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, 01 DE MARÇO DE 2022.

Misael Dantas Soares
Presidente